

# **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO**

## **DELIBERAÇÃO N.º 134/98**

*Dispõe sobre o  
pleito de habilitação da  
Prefeitura Municipal de Figueiropolis,  
em Gestão Plena da Atenção Básica.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e aprovação da proposta de habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal, do município de Figueiropolis, pelo plenário da CIB-TO na Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Abril de 1998,

### **RESOLVE:**

Aprovar o pleito de habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal, do município de Figueiropolis, com o teto financeiro global do município ( apenas o valor da parte fixa do PAB ) estipulado no valor de R\$5.061,66(Cinco Mil, Sessenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos)

Palmas, 28 de Abril de 1.998.

*Eduardo Novaes Medrado*  
**EDUARDO NOVAES MEDRADO**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO  
CIB - TO